

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 25, Ano 01, Pg. 01, de 24/06/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 867, de 14 de junho de 2013.

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Cultura.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.352, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que seguem – titulares e suplentes – para compor o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei 1.352, de 26 de junho de 2009:

I – Representantes da Administração Municipal:

Titular: Valdir de Lima Silva (Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer)
Suplente: Maria Madalena Cosmo Vicente

Titular: Cleyton Araújo Ferreira (Secretário Adjunto de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer)
Suplente: Tereza Cristina Pacheco dos Santos

Titular: Carlos Antonio Pereira de Oliveira Júnior
Suplente: Heraldo Ramos Cavalcanti

Titular: David Obadias dos Santos
Suplente: Maria Betânia Barbosa do Nascimento

Titular: Jacinto Pereira Moreno
Suplente: Severina Gorete Vitorino de Almeida

II – Representantes da Sociedade Artística e Cultural Santaritense:

Titular: Luiza Maria de Araújo Pereira (Ong Pro Nascer Feliz)

Suplente: Márcio Fábio da Silva Melo (Fundação Cármine D'Alóia)

Titular: Robson Adriano Figueiredo Francisco (Grupo de Teatro Taty)
Suplente: Cílio da Silva Barbosa (Quadrilha Junina Explosão Nordestina)

Titular: Sadraque Barreto da Silva (Liga de Quadrilhas Juninas de Santa Rita)
Suplente: Jean Carlos de Souza (Liga de Quadrilhas Juninas de Santa Rita)

Titular: Luis Gomes Sales (Associação Liga Carnavalesca Santaritense)
Suplente: Sérgio Francisco Teixeira (Ong Livre Expressão Cultural)

Titular: Carlos Rodrigo da Silva Baima (CEFEC)
Suplente: Davi Afonso Martins de Almeida (ACARDD Paraíba)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município, cumpra-se.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

ATOS DO IPREV SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 015/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, COM PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 25, Ano 01, Pg. 02, de 24/06/2013.

PROPORCIONAIS de acordo com o art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal à Servidora **ZULEIDE PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 075574, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 046/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em consonância com o parecer de nº 038/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 à Servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de secretaria, matrícula nº 365181, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 047/2013

Santa Rita, 03 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas acordo com o art. 1º do Decreto nº 065/2009 e, em

consonância com o parecer de nº 045/2013, emitido pelo Departamento Jurídico,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de acordo com o artigo 3º da EC 47/2005 à Servidora **MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 43.547, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 054/2013

Santa Rita, 06 de junho de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, I e Art. 52 do decreto Municipal nº 170 –A/2001 c/c Art. 1º- A e Art. 79 da Lei Municipal nº 1298/2007

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAYSE FEITOSA NEGÓCIO** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA** do Instituto de Previdência de Santa Rita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a 3 de junho de 2013.

Publique-se,
Dê-se ciência.

CRISTIANO HENRIQUE S. SOUTO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Janaina Bezerra de Alcantara Paiva.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAÚRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA